



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Diretoria de Ensino
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318132 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 15/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo do IFMG – para os Cursos Técnico Subsequentes em Mecânica e Técnico Concomitante em Edificações e Mineração do Campus Congonhas.

A DIRETORA DE ENSINO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas, no período entre 05 a 10 de agosto, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as VAGAS REMANESCENTES dos cursos Técnicos Subsequente em Mecânica e Técnico em Edificações e Mineração Concomitante do Processo Seletivo 2022/2 para o IFMG Campus Congonhas.

1. VALIDADE:

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso Técnico Subsequente em Mecânica e nos cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração do Processo Seletivo 2022/2 para o IFMG Campus Congonhas para o 2º Semestre de 2022.

1. 1. **Para o Curso Técnico Subsequente em Mecânica** é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no referido curso.

1. 2. **Para os Cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração** é necessário o candidato estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio, no turno da manhã ou noite e não ter dependências no ensino fundamental.

2. DAS VAGAS:

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Técnico em Mecânica Subsequente	31
Técnico em Edificações Concomitante	25
Técnico em Mineração Concomitante	25

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula para o Curso Técnico em Mecânica, e para os Cursos Técnicos Concomitantes em Edificações e Mineração, o candidato deverá estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio, no turno da manhã ou noite e não ter dependências no ensino fundamental. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio ou Fundamental, conforme o caso, em conformidade com o Edital 035/2022, que instituiu o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2022 para Cursos Técnicos do IFMG Campus Congonhas.

3.2. As inscrições ocorrerão virtualmente, através do formulário eletrônico: [Formulário de Inscrição](#) no período de 05 de agosto a 10 de agosto.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Serão classificados para matrícula, os candidatos inscritos no Processo Seletivo 2022.2, Edital 035/2022, que não tiveram condições de pagar a inscrição ou que não conseguiram gerar o boleto bancário.

4.2. Caso não sejam completadas as vagas com os candidatos inscritos no processo Seletivo 2022.2, Edital 035/2022, serão classificados por ordem de inscrição, os candidatos que não se inscreveram no Edital 035/2022 e se inscreveram no presente processo seletivo até a data de 10 de agosto.

4.3. Caso as vagas ainda não sejam completadas após o item 4.2, o processo seletivo permanecerá aberto em fluxo contínuo até o dia 7 de outubro, sendo classificados por ordem de inscrição, avaliadas diariamente.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado será divulgado a partir do dia 11 de agosto de 2022 no endereço eletrônico do IFMG Campus Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas).

5.2. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

6. DA MATRÍCULA:

6.1 A matrícula será realizada do dia 12 a 17 de agosto de 2022, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (<https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>).

6.2 Documentos exigidos para matrícula

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico (para o Curso Técnico em Mecânica Subsequente).

b) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (fotografado ou escaneado legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico (para os Cursos Técnicos em Edificações e Mineração Concomitante).

- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível);
- d) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deve anexar o documento de identidade com foto (fotografado ou escaneado legível).
- d) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);
- e) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);
- f) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotografado ou escaneado legível);
- g) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel).
- h) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);
- i) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade, Questionário Socioeconômico e informações adicionais (fotografado ou escaneado legível).
- j) **Para candidatos aos Cursos Técnicos em Edificações e Mineração Concomitante**, declaração informando a série e o turno em que está matriculado no ensino médio.

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do Campus Congonhas.

7.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Publique-se.

Congonhas, 02 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina de Paula Caldas, Diretor(a) de Ensino - Campus Congonhas**, em 04/08/2022, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1273756** e o código CRC **53C9BC19**.

